

Deliberações da Sessão Extraordinária de 25 de janeiro de 2019

A Assembleia Municipal aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, recusar exercer em 2019, as competências transferidas por via dos seguintes decretos-lei: DL n.º 97/2018, de 27 de Novembro, relativo ao domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres; DL n.º 98/2018, de 27 de Novembro, relativo ao domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo; DL n.º 100/2018, de 28 de novembro, relativo ao domínio das vias de comunicação; DL n.º 101/2018, de 29 de novembro, relativo ao domínio da justiça; DL n.º 103/2018, 29 de novembro, relativo ao apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários; DL n.º 104/2018, de 29 de novembro, relativo à instalação e gestão das Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão, instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes, instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes; DL n.º 105/2018, de 29 de novembro, relativo à habitação; DL n.º 106/2018, de 29 de novembro, relativo à gestão do património imobiliário público; DL n.º 107/2018, de 29 de novembro, relativo ao estacionamento público. A Câmara Municipal reafirma considerar que: um processo sério de descentralização deve ter em conta a criação das regiões administrativas; a necessidade da reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações; a necessidade de encetar um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos.